



**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO)  
EDITAL DE ABERTURA - PORTARIA SAD/SDS Nº 83/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo **Edital de Abertura publicado pela Portaria SAD/SDS Nº83/2023**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para o cargo **201 – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR** as provas serão aplicadas no dia **28/01/2024**, no **PERÍODO DA MANHÃ**.

I – Os portões serão **abertos as 06h45min e fechados impreterivelmente às 07h30min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

**Art. 2º** Para o cargo **401 – 2º TENENTE DA POLÍCIA MILITAR** as provas serão aplicadas no dia **28/01/2024**, no **PERÍODO DA TARDE**.

I – Os portões serão **abertos as 13h45min e fechados impreterivelmente às 14h30min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

**Art. 3º** O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o horário local, e **terá a duração de 5 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas e da versão definitiva da prova de redação.

**Art. 4º** As Provas realizar-se-ão na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura subitem 1.6, sendo elas: **Recife/Região Metropolitana, Caruaru e Petrolina**, estado de Pernambuco.

**Art. 5º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará **disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) a partir das 15h00min do dia 22/01/2024. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 6º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife/PE, 16 janeiro de 2024

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração  
Estado de Pernambuco

**Alessandro Carvalho Liberato de Matos**  
Secretário de Defesa Social  
Estado de Pernambuco